COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM FEIRAS, EVENTOS E/OU FESTIVAIS ABERTO AO PÚBLICO: 1º SOLICITAÇÃO/RENOVAÇÃO

- Requerimento
- Certificado de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
- Cópia do Certificado de limpeza e manutenção do ar condicionado, caso o serviço seja realizado por empresa ou POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
- Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui);
- Autorização do Departamento de Transito ou Secretaria da Indústria Comércio e Turismo para a realização do evento em via/praça/local público;
- Cópia de RG, CPF do responsável e/ou CNPJ da empresa organizadora do evento;
- Cópia do Alvará Sanitário válido DE CADA UMA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES (food trucks..) do evento;
- Cópia da Licença de Transporte de Alimentos dos veículos
- Atestado de saúde ocupacional dos manipuladores de alimentos;
 - OBS.: para empresas/food trucks de outros municípios: trazer cópia do Alvará Sanitário expedido pela vigilância sanitária de seu próprio município ou declaração de isento.
 - **PROTOCOLAR COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO EVENTO